|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 210ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG** | | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | | |
| DATA: | 12/01/2021 | |
| LOCAL: | Videoconferência | |
| HORÁRIO: | 09h30 – 16h30 | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | | |
| COORDENAÇÃO | Maria Carolina Mesquita de Paula, Coordenadora Adjunta da COA-CAU/MG | |
| TIPO DE REUNIÃO | Ordinária | |
| ASSESSORIA | Rita Gomes Lopes, Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/MG | |
| PARTICIPANTES CONVOCADOS | **Nome** | **Cargo/função** |
| Maria Carolina Mesquita de Paula | Coordenadora adjunta COA-CAU/MG |
|  | Matheus Lopes Medeiros | Membro Suplente COA-CAU/MG |
|  | Carlos Eduardo Rodrigues Duarte | Membro Titular COA-CAU/MG |
|  | Sérgio Myssior | Membro Titular COA-CAU/MG |
| CONVIDADOS | Ramon Dupláa Moreira | Membro Suplente COA-CAU/MG |
| Guilherme Alves | Gerente Jurídico CAU/MG |
|  | | | |
| **PAUTA DA REUNIÃO** | | | |
| **1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:**  Registra-se a presença de todos os membros convocados para esta reunião de comissão, exceto da justificada ausência da Conselheira Elaine Saraiva Calderari, Coordenadora desta Comissão. | | | |
| **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE SÚMULA:**  Não houve, visto que se trata da primeira reunião da COA para o triênio 2021-2023. | | | |
| **3. COMUNICADOS:**   * Apresentações pessoais da assessora e de cada participante da reunião. * Explanação das atribuições gerais da COA, a partir da revisão do arquivo apresentado na última plenária de 2020, quando cada comissão fez seu relato para os conselheiros da Gestão 2021-2023. * Menção dos assuntos que ficaram pendentes na COA, uma vez que não houve quórum para a reunião prevista para o dia 10/12/2020. São eles: * Recebido por meio de Protocolo SICCAU n. 1196131/2020, solicitação da Presidência do CAU/MG contendo o trabalho final realizado pelo “Grupo de Trabalho para a realização de estudos e/ou documentos visando subsidiar eventuais procedimentos administrativos para atualizar e tornar mais efetiva a aplicação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG). Após apreciação da COA-CAU/MG, encaminhar as considerações para deliberação do Plenário do CAU/MG. Matéria deve entrar na pauta da próxima reunião. * Em 28/12/2020, o CAU/BR encaminhou ao CAU/MG a Deliberação n° 56/2020 da COA-CAU/BR que aprova o anteprojeto de resolução que disporá sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF. Solicita a manifestação do CAU/MG, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do referido anteprojeto de resolução. * Pendências CEAU-CAU/MG foram encaminhadas ao IAB/MG e ao SINARQ/MG, em 11 de novembro de 2020, tendo o prazo de 30 dias para sanar as pendências documentais a fim de regularização das entidades como membros do CEAU-CAU/MG, ou seja, até o dia 11 de dezembro de 2020. Proposta para que conste do plano de trabalho da Comissão, em 2021. * A Presidência do CAU/MG encaminhou por e-mail, em 09/11, solicitação do CAU/BR para o envio de contribuições para o anteprojeto de resolução que regulamenta o acesso às informações produzidas no âmbito dos CAU/UF e do CAU/BR. A matéria teve leitura inicial na reunião de novembro de 2020, mas não houve tempo hábil para deliberação. | | | |

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| **4. ORDEM DO DIA** | |
| **ITEM DE PAUTA** | **4.1. Contribuições sobreo anteprojeto de Resolução do CAU/BR que disporá sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UFs, conforme Deliberação n° 56/2020 da COA-CAU/BR.** |
| **DESENVOLVIMENTO** | A assessora Rita fez a leitura do anteprojeto de resolução, em sua íntegra, para conhecimento dos participantes. Em seguida, foram feitos questionamentos gerais sobre o texto, principalmente com abordagens acerca dos conceitos utilizados, da classificação das pessoas a serviço da autarquia e das condições atuais vigentes no CAU/MG, referentes a este tema. A assessora enviou e-mail, durante a reunião, a todos os participantes, contendo a Deliberação n° 56/2020 da COA-CAU/BR que trata sobre o anteprojeto, assim como o link para consulta das Portarias Normativas 001/2018 e 004/2019, como base para melhor compreensão do assunto. Após o intervalo de almoço, a discussão foi retomada, inclusive com a participação do Gerente Jurídico Dr. Guilherme Alves, convidado para esclarecer dúvidas específicas sobre o pagamento das despesas citadas no anteprojeto, sobre o relatório de representação, e ainda sobre a responsabilidade desta comissão no encaminhamento do normativo. Após esclarecimentos, houve o entendimento de que se faz necessária a elaboração de um parecer jurídico do CAU/MG, a fim de embasar uma análise mais detalhada da COA-CAU/MG, uma vez que foram encontradas divergências textuais, e possíveis inconsistências e/ou irregularidades que necessitam de revisão. Além disso, concluiu-se em recomendar que esta Gestão reforce a importância do Relatório de Representação como instrumento de comprovação da participação da pessoa a serviço do CAU, e sua relevância para as atividades desenvolvidas pelo Conselho, e que também priorize a realização de reuniões por videoconferência, com o objetivo de otimizar custos e ampliar o acesso ao Conselho. Tendo em vista o prazo de 30 dias, solicitado na Deliberação n° 56/2020 da COA-CAU/BR, recebida via protocolo SICCAU n° 1222464/2020, em 23/12/2020, para encaminhamento das devidas contribuições do CAU/MG, o assunto será conduzido à Presidência o mais urgente possível. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | Deliberação COA-CAU/MG nº 210.3.1./2021. |
| **ITEM DE PAUTA** | **4.2. Leitura da minuta do plano de trabalho da COA- CAU/MG para 2021.** |
| **DESENVOLVIMENTO** | Após a leitura da minuta do plano de trabalho, concluiu-se que o assunto deverá ser pautado como prioridade na próxima reunião desta comissão. Foram abordados os seguintes tópicos:   * implantação de um sistema de gestão da qualidade e avaliação dos serviços do CAU/MG, avaliando, porventura, inclusive a possibilidade de se buscar uma certificação; * gestão da integridade e ética contemplando a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados); * sistemas colaborativos visando um aumento da eficiência e eficácia do CAU/MG; * política e treinamento e capacitação integrada à gestão de recursos humanos; * criação de mecanismos de integração com os profissionais e a sociedade; * política de tecnologia a fim de resguardar dados e informações; * priorização de reuniões visando o princípio da economicidade; * necessidade do plano de trabalho estar integrado ao planejamento estratégico do CAU/MG; * importância do Portal da Transparência como instrumento oficial de prestação de contas à sociedade e ao TCU. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | A matéria não requereu manifestação por meio de deliberação. |

|  |
| --- |
| **5. OUTROS ASSUNTOS** |
| Encaminhamentos dos arquivos referentes às atividades da COA serão enviados via e-mail a todos os conselheiros desta Comissão. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **6. ENCERRAMENTO** | | |
|  |  |  |
| Às 16h30min, tendo sido o que havia a ser tratado, a Coordenadora Adjunta **Maria Carolina Mesquita de Paula** encerrou a 210ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes convocados da reunião, e pela assessora Rita Gomes Lopes. | | |

**Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG

**Matheus Lopes Medeiros** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da COA-CAU/MG

**Carlos Eduardo Rodrigues Duarte** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da COA-CAU/MG

**Sérgio Myssior** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da COA-CAU/MG

**Rita Gomes Lopes**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessoria COA-CAU/MG